



COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA – UNICRED EVOLUÇÃO
CNPJ: 01.727.929/0001-80 – NIRE: 31400020748
EDITAL 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realização em formato virtual.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO, com sede a Rua Major Gote, nº 179, Alto Caiçaras, cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.727.929/0001-80, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 44 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 18.658 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em formato virtual, com transmissão realizada através do aplicativo mobile e internet banking da cooperativa como meio de participação a distância, a ser realizada no dia 27 de abril de 2024, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, com a participação remota de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09:00 (nove) horas em segunda convocação, com a participação remota de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, com a participação remota de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA: Pauta da AGO:**

I - Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, pela Diretoria Executiva, compreendendo relatório de gestão; balanços; demonstrativos da conta de sobras e perdas, junto com parecer do Conselho Fiscal; II - Dar destino às sobras ou repartir as perdas; III - Fixação do valor da remuneração e benefícios do Presidente e dos Vice-presidentes do Conselho de Administração e valor das Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral; IV - Fixação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva (montante global da remuneração, gratificações e benefícios), e V - Eleição dos membros do Conselho de Administração, observando as disposições estatutárias e regimentais que disciplinam o processo e o procedimento eleitoral.

NOTAS: a) A Assembleia se realizará em formato VIRTUAL, modalidade essa amparada pela Lei 5.764/71 e pela Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020. O ambiente digital da Assembleia estará disponível mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no internet banking e no aplicativo mobile da Unicred. b) Instruções detalhadas e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa à Assembleia Geral pode ser obtida na página <https://www.unicred.com.br/evolucao/home>. c) A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o cooperado deverá acessar sua internet banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica (conta corrente e senha do IB/APP). Após, clicar na opção assembleia geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave. d) O Cooperado Pessoa Jurídica que tiver mais de um representante será representado na Assembleia pelo primeiro que acessar o ambiente virtual e registrar sua presença na Assembleia Geral. e) O ambiente virtual da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, Smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome, Mozilla, Opera mini) no mínimo um Windows 7, Linux ou MacOS. f) A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle. g) A cooperativa disponibilizará, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldade de acesso ao ambiente virtual a partir de contato telefônico e aplicativo de mensagens (WhatsApp) pelo número (34) 3820-8400. h) A Assembleia Geral ordinária será transmitida virtualmente, a partir do horário da primeira convocação até às 11 h do dia 27 de abril de 2024, através da tecnologia e forma citada neste edital. A votação virtual, caso tenha, ficará aberta aos associados durante o período específico para este fim. i) Os associados poderão visualizar os documentos e informações pertinentes aos temas constantes da ordem do dia no site da Cooperativa: www.unicred.com.br/evolucao.

Patos de Minas, (MG), 16 de fevereiro de 2024.
Marlon Geraldo Vargas
Presidente do Conselho de Administração da Unicred Evolução

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF46-4EEA-7199-2590> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF46-4EEA-7199-2590



Hash do Documento

azbW5pPb/8hNxUI0U00f4uAkQfni0x4ua3ggjXGQcsE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 19/02/2024 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

